REGULAMENTO DO CONCURSO DE POESIA "CARAGUÁ NOVOS TEMPOS, NOVOS RUMOS E UM NOVO FUTURO"

(Fixa prazos e condições de inscrição para Concurso de Poesia).

A Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba - FUNDACC, com fundamento na Lei Municipal nº 1.879, de 18 de outubro de 2010, comunica aos interessados que abrirá inscrições para o Concurso de Poesia "CARAGUÁ NOVOS TEMPOS, NOVOS RUMOS E UM NOVO FUTURO", que objetiva incentivar a criatividade literária em forma de poesia ou poemas, bem como o hábito de leitura e escrita, promovendo e valorizando nossa cidade, conforme as disposições que seguem:

CAPÍTULO I
DA PARTICIPAÇÃO

Art. 1º. O Concurso será destinado a toda população residente em Caraguatatuba, com comprovação de endereço e com idade igual ou acima de 14 anos;

Art. 2º. As inscrições serão realizadas gratuitamente, por meio de ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, conforme modelo constante do Anexo I deste regulamento, e entregue na FUNDACC, localizada na Rua Santa Cruz, 396 – Centro – Caraguatatuba, de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 17h, a partir do dia 10 até 28 de abril de 2017.

Art. 3º. Para participante menor de 18 anos, é necessário Carta de Autorização, assinada pelo responsável legal e cópia do seu RG.

Art. 4º. Cada participante poderá apresentar apenas 01 (uma) poesia, em Língua Portuguesa, contendo a palavra Caraguá ou Caraguatatuba, digitados em papel A4, utilizando apenas uma lauda, na fonte arial, tamanho 12 e espaçamento 1,5 linhas.

Art. 5º. Os poemas deverão ser inéditos, ou seja, que não tenham sido ainda publicados, sob qualquer forma, independente de sua finalidade e considerando o tema "CARAGUÁ NOVOS TEMPOS, NOVOS RUMOS E UM NOVO FUTURO".

Art. 6º. Em cada poesia deverá constar apenas o título, nome ou pseudônimo do (a) participante, sob pena de desclassificação.

CAPÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO, JULGAMENTO, CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

Art. 7º. A Organização ficará a cargo da FUNDACC.

Parágrafo Único - A Comissão Julgadora será composta por: 03 (três) profissionais capacitados, sendo um representante da FUNDACC, um representante da Comissão Municipal Setorial de Literatura e um representante do Conselho Municipal de Cultura de Caraguatatuba, indicados pela Presidente da FUNDACC.

Art. 8º. A Comissão Julgadora elegerá, os 3 primeiros lugares, considerando os critérios: de criatividade, originalidade, coesão e coerência temática e adequação à Língua Portuguesa.

Parágrafo único. As decisões da Comissão Julgadora serão soberanas, irrecorríveis e irrevogáveis, não cabendo nenhum recurso.

Art. 9º. As poesias selecionadas pela Comissão Julgadora da FUNDACC serão expostas para apreciação popular em prédios públicos bem como divulgadas nas rádios

locais.

CAPÍTULO III
DA PREMIAÇÃO

Art. 10. Serão premiados com troféus os 1º, 2º e 3º lugares, respectivamente, em evento público.

Parágrafo Único – A premiação dos vencedores ocorrerá em data previamente divulgada pela FUNDACC.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 11. Para a realização desse Concurso poderão ser firmadas parcerias com outras entidades, pessoas individuais ou coletivas, públicas ou privadas, desde que salvaguardados seus objetivos e o respectivo Regulamento.

Art. 12. Os poemas inscritos neste Concurso passarão a fazer parte do acervo da FUNDACC e poderá ser utilizado estritamente para fins culturais e educacionais nas atividades desenvolvidas pela mesma.

Art. 13. A inscrição neste Concurso implica na aceitação irrestrita, por parte do concorrente, de todos os itens deste Regulamento.

Art. 14. Serão automaticamente excluídos os participantes que tentarem fraudar ou burlar as regras estabelecidas neste Regulamento.

Art. 15. O concorrente é plenamente responsável pela veracidade das informações

prestadas e pela eventual prática de plágio total ou parcial;

Art. 16. Os casos omissos ao presente Regulamento serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora do Concurso.

SILMARA SELMA MATTIAZZO BOLOGNINI
Presidente da FUNDACC

FUNDACC
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA

NOME DO PARTICIPANTE _____

PSEUDÔNIMO _____ _____

TÍTULO DO POEMA: _____

DATA DE NASCIMENTO _____/_____/_____

FILIAÇÃO: _____

ENDEREÇO: _____

_____

TELEFONE: _____ EMAIL: _____

REDE SOCIAL _____

ESCOLA/ PROFISSÃO_____

SÉRIE: _____

Caraguatatuba, _____ de _____ de 2017.

Assinatura _____

Assinatura do responsável_____